CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com

Decreto Legislativo n°28/2013.

Súmula: Decreta luto e suspende os atendimentos nas repartições da Câmara Municipal de Roncador em virtude a falecimento do Senhor Paulo P. Kuchla vereador gestão de 1973-1977 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS,** no uso das atribuições Legais e Regimentais:

DECRETA:

Art.1° - Decreta luto e suspende os atendimentos da Câmara Municipal nos dias **15 e 16 de maio de 2013**, em face ao falecimento do Senhor Paulo P. Kuchla, vereador na gestão de 1973-1977.

Art.2°-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 15 de maio 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara.